



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAIBA-SFA-PB
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-PB
SECAO DE AQUISICOES E SERVICO-SFA-PB

DESPACHO

Processo nº 21032.000017/2019-88

Interessado: DIVISAO DE AQUISICOES E LOGISTICA

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em análise dos documentos constantes dos autos, como Superintendente da SFA-PB, nomeado pela Portaria nº 2.017, de 24/09/2020, publicada em D.O.U. em 25/09/2020, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Regimento Interno da MAPA, aprovado pela Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no D.O.U. em 13/04/2018, autorizo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato 03/2019, constante do Processo nº 21032.000017/2019-88.

Encaminhe-se à CGAS para análise e manifestação acerca da prorrogação.

Cabedelo/PB, 22 de fevereiro de 2022.

LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS
Superintendente da SFA-PB



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AURELIO BRAGA MATOS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Paraíba**, em 22/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20248091** e o código CRC **6C24683A**.

Referência: Processo nº 21032.000017/2019-88

SEI nº 20248091